



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0134/2025.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Alessandro Guedes, que visa conceder a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Exmo. Sr. Ministro Flávio Dino.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, que estabelece a competência da Câmara Municipal para “conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros”.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e sua anuência por escrito (fls. 05), conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Ressalte-se a não aplicação da restrição imposta pelo § 1º do art. 347 do Regimento Interno ao presente caso tendo em vista a vitaliciedade atribuída ao cargo de Ministro da Suprema Corte, órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro, conforme disposto pelo art. 95, I, da Constituição Federal.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em